1. **Descrição da necessidade da contratação**

A necessidade deste presente documento consiste na reposição de materiais médicos hospitalares e medicamentos desertos na licitação anterior, itens que irão atender as demandas das UBS’s Unidades Básicas de Saúde, UPA -Unidade e Pronto Atendimento, Núcleo Municipal de Saúde e Farmácias .

1. **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA**

A contratação dos serviços , está prevista no PCA Nº 61.

1. **Requisitos da contratação**

3.1 O licitante deve proporcionar materiais de qualidade, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba MG, conforme condições , quantidades, exigência e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo e Referência.

3.2 No momento da entrega dos itens, os produtos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos , físicos e biológicos.

3.3.Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual , sensorial , qualidade, validade e também quantitativa conforme condições do termo de referencia . Estando fora dos padrões descritos , os produtos serão considerados em desconformidades . Todos os gráficos estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

1. **Estimativas das quantidades**

***\* Os quantitativos foram calculados levando em consideração à quantidade de eventos realizados nos anos anteriores***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD** | **UND** | **MATERIAL** |
|  | 5 | UND | Ambu pediátrico - balão em silicone translúcido autoclavável, pediátrico 500 ml . Máscara facial em silicone válvula unidirecional (bico de pato). Reservatório (não autoclavável) pediátrico 1000ml, extensão plástica 2,0m (não autoclavável) com conexão para oxigênio registro no órgão competente |
|  | 20000 | COMP | Amitriptilina 25MG |
|  | 100 | AMP | Ampicilina sodica 1g pó p/ solução injetável |
|  | 100 | AMP | Benzilpenicilina procaína + potássica 400.000 UI |
|  | 100 | Amp | Biperideno lactato de 5mg/ml solução inj ampola de 1ml |
|  | 5 | UND | Bolsa térmica confeccionada em borracha, capacidade aproximada 2,0 litros,. Com registro na anvisa. |
|  | 30000 | COMP | Carbonato de lítio 300mg |
|  | 1000 | PLAC | Carvão Ativado empregnado com prata - cobertura estéril, recortável, composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata envolto em nylon, selado em toda sua extensão. Deve ser usado em feridas que contém exsudato, por facilitar a passagem do mesmo para um segundo curativo. O curativo deve controlar o odor causado pelo exsudato. O carvão ativado deve exercer uma ação de limpeza e descontaminação ao adsorver e reter na sua estrutura os microrganismos, as endotoxinas bacterianas e os detritos metabólicos, favorecendo a atuação bactericida da prata neste ambiente, contribuindo para a evolução positiva da ferida e a redução da carga bacteriana Placas com tamanho de 10 x 20 cm. Produto deve ter boa qualidade, com registro na ANVISA. |
|  | 6 | Pc | Carvão ativado, pacote 1 kg |
|  | 50000 | Comprimido revestido | Clomipramina cloridrato 25mg |
|  | 350 | FRASCO | CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%. Gliconato de Clorexidina solução a 2% é um antisséptico tópico, indicado para antissepsia da pele no pré operatório. Embalagem 100 ml |
|  | 350 | FRASCO | CLOREDIXINE AQUOSA 0,5% Gliconato de Clorexina solução a 2% Aquosa e um antisséptico tópico indicado oara o preparo de mucosas para a realização de procedimentos cirúrgicas , preparo de região genital pre-sondagem vesical, assepsia extrabucal. Embalagem 100 ml |
|  | 25000 | COMP | Clorpromazina 100mg |
|  | 10000 | COMP | Clorpromazina 25mg |
|  | 750 | FRAS | Creme barreira – tratamento para a pele seca ou irritada, causada pelo exsudato oriundo da pele perilesional. O creme barreira deve repelir a entrada de líquidos suavizando a pele, deve contér um protetor de pH que restaura o pH da pele, prevenindo lesões cutâneas. Deve ser composto por água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol. Produto deve ter boa qualidade, com registro na ANVISA. Frasco com 60 gramas. |
|  | 300 | ROLO | Curativo de Filme Transparente - curativo transparente de composição estéril deve permitir uma aplicação discreta, enquanto sua permeabilidade ao oxigênio e ao vapor úmido favorece a cicatrização da ferida. O filme transparente deve atuar como uma segunda pele, criando uma barreira física que protege a ferida contra agentes externos como bactérias, vírus e poeira. Essa barreira deve impedir a contaminação, reduzindo o risco de infecções e promovendo um ambiente ideal para a cicatrização. O curativo deve permitir que a ferida fique visível o tempo todo, permitindo ao profissional de saúde monitorar a evolução da cicatrização sem a necessidade de remover o curativo. Produto deve ter boa qualidade, com registro na ANVISA. Rolo 10 cm x 2 metros. |
|  | 2000 | AMP | Dimenidrato+ piridoxina 50mg+50mg/ml solução injetável (im) ampolas de 1ml |
|  | 3800 | FRAS | Dipirona sódica 500 mg/ml, solução oral gotas, frasco 20 ml |
|  | 2100 | COMP | Divalproato de sódio 500 mg (Depakote ER), comprimido revestido de liberação prolongado |
|  | 1400 | Amp | Epinefrina, hemitartarato 1ml sol inj ampola de 1ml |
|  | 1000 | COMP | Espiramicina 500 mg |
|  | 300 | Frasco | Fenoterol, bromidrato 5mg/ml sol p/ inalação, frasco de 20 ml |
|  | 500 | Amp | Fentanila 0,05 mg/ml sol injetável ampolas de 10 ml |
|  | 7 | CX | Fio cat gut simples, 0,70 m com agulha 2 cm cortante 2-0, cx com 24 unidades. |
|  | 10 | CX | Fio cat gut simples, 0,70 m com agulha 2 cm cortante 3-0, cx com 24 unidades. |
|  | 1500 | BISN | Hidrogel - Gel absorvente transparente e viscoso. Composto a base de água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose, sendo um curativo primário em: feridas secas, queimaduras de segundo grau, úlceras venosas, arteriais e por pressão, abrasões e lacerações. Deve possuir ação altamente absorvente que proporciona melhor cicatrização, favorecendo o ambiente úmido ideal para a hidratação da lesão. Além disso, deve ter capacidade de amolecer tecidos inviáveis, facilitando a cicatrização. Produto deve ter boa qualidade, com registro na ANVISA. Bisnaga com 30 gramas. |
|  | 60000 | COMP | Imipramina cloridrato 25 mg |
|  | 36 | FR | Insulina RÁPIDA (FIASP) 100 UI, frasco de 10 ml , caixa com 01 frasco. |
|  | 2000 | COMP | Isossorbida dinitrato 5 mg sublingual |
|  | 36 | UN | Kit para acesso venoso central, contendo 01 cateter de poliuretano 7 fr x 30 cm com oclusores , 01 aba sutura, 01 braçadeira, 01 um fio guia pontas reta e j, 01 agulha, 02 tampas luer, 01 seringa de 5 ml com agulha hipodérmica 30x7 e dilatador de vaso 8 fr x 4. Registro na anvisa |
|  | 20 | UN | Lâmpada halogênea para foco cirúrgico 12 v x 25w |
|  | 4800 | Rolos | Lençol de papel 70 cm x 50 cm, cor branca produzido com 100% fibras de celulose virgem, ou seja, não consta em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável, a vantagem dessa pureza é a ausência de contaminantes, normalmente encontrados nos papéis reciclados, que são produzidos a partir de papéis provenientes de fontes desconhecidas, como lixões e sucatas sem qualquer controle higiênico. Folhas picotadas, facilitando o manuseio. |
|  | 20000 | COMP | Levomepromazina maleato 25 mg |
|  | 740 | UND | Lidocaína cloridrato 20 mg/g, geléia. |
|  | 440 | Tubo | Lidocaína, cloridrato 2% gel tubo com 30 gr |
|  | 70 | UND | Manômetro - válvula reguladora com fluxômetro: válvula reguladora de pressão para cilindro de o2 mais fluxômetro com elemento cápsula e tubo de bourdon para visualização de pressão. Resistente a pressões positivas, com correção do ponto zero para gás e ar.escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315kgf/cm²); corpo em latão cromado; conexões de entrada e saída em latão cromado; saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3kgf/cm²; conexões de entrada e saída conforme normas abnt. |
|  | 4000 | AMP | Odansetrona, cloridrato 2 mg/ml solução injetável ampola de 2 ml |
|  | 200 | FRAS | Periciazina 40 mg/ml, solução oral |
|  | 1500 | PLAC | Placa de alginato de cálcio empregnado com prata - As placas devem ser compostas por fibras de ácido algínico (ácido gulurônico e ácido manurônico) extraído das algas marinhas marrons. Deve contér também íons de cálcio e sódio. As placas devem ter camada externa de poliuretano e camada interna composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Deve apresentar-se em forma de placa ou cordão estéreis. Deve promover troca iônica do cálcio do alginato com o sódio do sangue e do exsudato. Sendo necessário promover a hemostasia, absorver exsudato, formar um gel que mantém a umidade, promover a granulação e auxilia o desbridamento autolítico.Indicado para feridas com ou sem infecção, com moderada a intensa exudação, com ou sem tecido necrótico, exceto, em caso de necrose seca e com ou sem sangramento. Placa com tamanho de 15x15 cm. Produto deve ter boa qualidade, com registro na ANVISA |
|  | 1500 | PLAC | Placa de Hidrocolóide - curativo para feridas que deve fornecer um ambiente cicatrizante úmido, para a proteção da lesão enquanto o processo cicatricial ocorre. O componente deve agir como uma segunda pele. Composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, que deve entrar em contato com o exsudato da ferida, a matriz elastomérica deve ser capaz de absorve-lo formando um gel que deve promover o desenvolvimento de um meio úmido otimizando todo o processo de cicatrização da ferida e permitindo a troca do curativo sem causar danos ao tecido recém-formado. A camada externa do hidrocolóide deve ser permeável a gases e vapores de água, funcionando como uma barreira oclusiva perante líquidos e micro-organismos. Placa com tamanho de 10x10 cm. Produto deve ter boa qualidade, com registro na ANVISA |
|  | 156 | UND | Pvpi dergermante iodopovidona (polivinil pirrolidona iodo) – p.v.p.i 10% (1% de iodo ativo), frasco com 1000 ml 1000 ml |
|  | 640 | Frasco | Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral frasco de 200 doses |
|  | 580 | FRAS | Solução de PHMB - ou polihexametileno biguanida, composto químico utilizado para o tratamento de feridas. Polímero catiônico com propriedades antimicrobianas, o que significa que ele deve ter a capacidade de combater e controlar a proliferação de microorganismos, como bactérias, fungos e vírus.Quando aplicado em feridas, o PHMB deve agir de várias maneiras para promover a cicatrização e prevenir infecções. Deve possuir alta afinidade pelas membranas celulares dos microorganismos, alterando sua estrutura e função, o que resulta em danos e morte desses organismos. O PHMB na ferida deve criar uma barreira protetora, impedindo a colonização e crescimento de novos microorganismos.A ação antimicrobiana do PHMB deve ser ampla e eficaz contra uma gama de bactérias, incluindo aquelas resistentes a antibióticos comuns, como a meticilina-resistente Staphylococcus aureus (MRSA). Ele também deve combater fungos, como Candida spp., e vírus envelopados, como o herpes simplex. Produto deve ter boa qualidade, com registro na ANVISA. Frasco com 350 ml. |
|  | 20 | UN | Sonda nasoenteral 08 fr fabricada em poliuretano e silicone, flexíveis e maleáveis, com calibre fino, ogiva distal e esfincter piloro. |
|  | 50 | UND | Sonda para aspiração traqueal nº 14, em tubo pvc, estéril , com válvula (conector para controle da aspiração) |
|  | 30 | UN | Sonda para gastrostomia 18 fr, 7-10 ml, de silicone grau médico com fita radiopaca em todo seu comprimento. Kit com: 01 sonda botton para gastrostomia; 01 seringa 6 ml; 01 seringa com ponta de tipo cateter de 35 ml; 01 conjunto de extensão com conector e ângulo reto e bifurcação (y) de 2 orifícios e pinça 12; 01 conjunto extensão alimentar com ponta tipo cateter , conector reto e pinça 12 |
|  | 500 | COMP | Sulfadiazina 500 mg |
|  | 100 | Amp | Suxametônio, cloreto 100mg suspensão injetável frasco/ampola |
|  | 32 | PC | Teste bower & dick 135 plus – 3m. Método usado para monitorar diariamente o sistema de pré vácuo em esterilizadores a vapor. Pacote pronto de 13 x 11 x 2,5 cm. Embalagem com 50 pacotes. |
|  | 1.250 | Und | Testes imunocromatográfico , para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe, para leitura de resultados em até 15 minutos , COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, sem necessidade de suporte laboratorial.  Os testes deverão possuir avaliação de desempenho clínico evidenciando ausência de reações cruzadas com outros agentes infecciosos (ítem 40.008)   1. **Sensibilidade : > 95%** 2. **Especificidades: > 95%**   Os kis de cada teste devem ser embalados individualmente, e devem prover o material necessário para cada teste:   1. Um dispositivo / placa de teste. 2. Um sachê dessecante com sílica gel. 3. Tampão de extração. 4. Tampa filtro. 5. Swab estéril longo para coleta em naso ou laringe. 6. Instruções de como realizar o teste.   **REGISTRO NA ANVISA**  **A empresa vencedora deste item deverá anexar o folder do mesmo na plataforma de realização do processo no prazo aberto para análise. (O prazo não será superior a duas horas).** |
|  | 20 | Frasco | Tetracaína, cloridrato + fenilefrina, cloridrato 0,1% solução oftálmica estéril com 10ml |
|  | 6000 | COMP | Tibolona 1,25 mg |
|  | 30 | UN | Traçados impermeáveis medindo 100x140 cm |
|  | 100 | RL | Tubo autoclavável de silicone hospitalar 203 para oxigênio rolo 15 metros 6x10mm. espessura 2,00mm. |
|  | 18000 | COMP | Verapamil cloridrato 80 mg |
|  | 1000 | COMP | Xarelto 20 mg (rivaroxabana), comprimido revestido |

1. **Levantamento de mercado**

No mercado não há outras opções para atender as necessidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

1. **Estimativa do valor da contratação**

6.1. A estimativa dos valores contém preços unitários referenciais, memórias de cálculo da licitação anterior.

6.2. Itens 8,12,13,23,35,36 e 39 citados na lista acima serão licitados pela primeira vez neste município, sendo assim não temos memorias de cálculos anteriores.

Valor estimado: R$ 182.517,25

1. **Descrição da solução como um todo**

7.1 Pregão Eletrônico será a modalidade utilizada para a licitação de aquisição de bens e serviços comuns apresentandocritério de julgamento considerando o de menor preço, onde será vencedora a proposta que apresentar o menor valor para os itens licitados, observando-se as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital.

7.2 O procedimento licitatório será conduzido de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, incluindo a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 5.450/2005 e demais disposições aplicáveis, assegurando-se a legalidade e a transparência do processo

7.3 Os produtos devem seguir aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas nacionais e internacionais pertinentes e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), garantindo que foram devidamente avaliados e aprovados para uso.

7.4 O fiscal designado nesse contrato terá direito irrestrito de fiscalizar, sustar, recusar e devolver ou solicitar troca de itens que não esteja de acordo com as especificações.

7.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, numero 1584, Bairro Amazonas de forma parceladas de acordo com as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

7.6 As despesas com a entrega, devoluções para correções ou quaisquer outros gastos relacionados com o transporte dos materiais serão de integral responsabilidade da CONTRATADA;

1. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

8.1 Não haverá parcelamento.

1. **Demonstrativo dos resultados pretendidos**

9.1 Garantir atendimento adequado aos pacientes que procuram a UPA, Núcleo Municipal e UBS’s com qualidades e quantidades necessárias otimizando tempo de espera e tratamento dos mesmos , além promover a satisfação de pacientes e familiares.

9.2 Segurança e bem estar para profissionais atuantes nos setores relacionados.

9.3 Manter a disponibilidade nas Farmácias que atendem o município de medicamentos para pacientes que precisam fazer uso continuo para diversos tratamentos.

*9.4* Disponibilizar e manter o bom atendimento realizado na UPA ,salientando que são medicamentos de suma importância em atendimentos de urgência e emergência .

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

10.1. . Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do DECRETO MUNICIPAL Nº 7. 455 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre os agentes que atuarão no certame licitatório, bem como as definições e requisitos dos agentes públicos na qualidade de agente de contratação, comissão de contratação, equipe de apoio, fiscais e gestores de contrato, nos ter

mos do §3º, do art. 8º, da Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Carmo do Paranaíba-MG.

10.2. O fiscal deverá acompanhar a execução dos serviços, se certificando da seriedade da contratada, bem como, se certificar que o serviço executado, está de acordo com as especificações e termo de referência.

11. **Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações.

12. **Descrição de possíveis impactos ambientais**

12.1. Os materiais devem ser de qualidade e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentados, como os da ABNT.

12.2. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente à contratação em tela.

12.3. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

**13 Declaração de viabilidade**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação destes serviços se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Considerando-se os estudos e reuniões realizadas pela Equipe de Planejamento , declara-se que a contratação é viável e necessária para às atividades de rotina das unidades assistidas pela Secretária Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba. Ademais, optou esta administração, pela utilização do Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico convencional, por ser neste momento, mais vantajosa para a administração. Diante de tudo o que foi exposto declaramos a viabilidade da contratação

**14 Data e assinaturas**

Carmo do Paranaíba- MG 03/06/2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Cristina Maria Canuto Oliveira*

*Auxiliar Administrativo*